

ANEXO III
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Retificado em 27/02/2026

1. Todos os candidatos:

- a. Documento onde conste o nº do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- b. Documento que comprove que está matriculado no 9º ano em Escola Pública

2. Se for candidato com renda inferior a 1 salário mínimo

- a. Extrato de Consulta Completa emitido no link:
<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

3. Se for candidato negro (preto/pardo)

- a. Preenchimento no sistema eletrônico de Autodeclaração étnico-racial;
- b. Preenchimento no sistema eletrônico de Autorização de Uso de Imagem para Processo de Ingresso Discente.

4. Se for candidato quilombola

- a. Declaração de pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo V); e
- b. Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento quilombola; e
- c. Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; ou
- d. Documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma.

5. Se for candidato indígena

- a. Preenchimento no sistema eletrônico de Autodeclaração de membro de Comunidade indígena;
- b. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou
- c. Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena (Anexo IV).

6. Se for candidato Pessoa com Deficiência, conforme item 6.10.2 do edital

- a. Laudo Médico com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do

IFRS. O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.